CHAMADA INTERNA Nº 02/2026 – PPGECAM/UFPB

Seleção interna de doutorando(a) para indicação ao Edital Conjunto RECOLPRI nº 02/2026 – Doutorado Sanduíche no Exterior

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Federal da Paraíba (PPGECAM/UFPB), no uso de suas atribuições, torna pública a presente Chamada Interna para seleção de 01 (um) doutorando(a) a ser indicado(a) para concorrer ao Edital Conjunto RECOLPRI nº 02/2026 – Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior (DSE), observadas as normas desta chamada e do referido edital.

1. Objetivo

Selecionar 01 (um) doutorando regularmente matriculado no PPGECAM para indicação institucional ao Edital Conjunto RECOLPRI nº 02/2026, **Tema A: Tecnologias sustentáveis para sistemas urbanos e agroalimentares do futuro (detalhamento em https://www.prpg.ufpb.br/projetocapesglobal/).**

A seleção interna não implica concessão automática da bolsa, constituindo apenas etapa classificatória para encaminhamento da candidatura ao processo seletivo conduzido pela RECOLPRI.

2. Elegibilidade

2.1 Do(a) candidato(a)

Poderá inscrever-se o(a) doutorando(a) que atender aos seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado(a) no curso de Doutorado do PPGECAM/UFPB;

II. Ter cursado, no mínimo, o primeiro ano do doutorado;

III. Ter integralizado número de créditos compatível com a conclusão do curso após o retorno ao Brasil;

IV. Não ter sido contemplado anteriormente com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior (DSE), no curso atualmente matriculado ou em curso de doutorado anterior;

V. Possuir carta de aceite da instituição de destino ou do(a) coorientador(a) no exterior, contendo o período previsto para realização do estágio;

VI. Apresentar declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) orientador(a) no Brasil (Anexo I do Edital 02/2026 – Recolpri);

VII. Apresentar declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior (Anexo II do Edital 02/2026 – Recolpri);

2.2 Do(a) orientador(a) no Brasil

O(A) orientador(a) deverá:

I. Ser docente permanente ou colaborador credenciado ao PPGECAM, com registro na Plataforma Sucupira;

II. Demonstrar interação acadêmica com o(a) coorientador(a) da instituição estrangeira para o desenvolvimento das atividades da pesquisa;

2.3 Do(a) coorientador(a) no exterior

O(A) coorientador(a) deverá:

I. Possuir título de doutor ou reconhecida produção científica compatível com o desenvolvimento da tese;

II. Estar vinculado(a) a instituição de ensino superior ou instituto de pesquisa no exterior, pública ou privada, de reconhecida excelência na área da pesquisa;

III. Demonstrar interação acadêmica com o(a) orientador(a) brasileiro(a);

IV. Disponibilizar condições acadêmicas e infraestrutura adequadas ao desenvolvimento do plano de trabalho;

3. Da Inscrição

As inscrições serão realizadas através do preenchimento, dentro do período estipulado no cronograma, do formulário eletrônico disponível no seguinte link: https://forms.gle/7YyVbeR9SVWz1nYL6

O comprovante de envio do formulário deve ser enviado ao PPGECAM por meio do sistema de chamados: https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?a=add&catid=33

Os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos:

I. Histórico escolar atualizado;

II. Curriculum Vitae do(a) coorientador(a) no exterior, incluindo as produções mais destacadas nos últimos 5 (cinco) anos (em português, inglês, francês ou espanhol)

III. Currículo Lattes do orientador no Brasil atualizado;

IV. Carta de aceite do(a) supervisor(a)/coorientador(a) no exterior, com o mês/ano de início e término do estágio no exterior;

V. Declarações de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador/supervisor no exterior (Anexo I do Edital 02/2026 – Recolpri);

VI. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, (Anexo II do Edital 02/2026 – Recolpri);

VII. Projeto de cooperação internacional conforme item 8.1 do Edital 02/2026 - Recolpri;

VI. Documento de aprovação/submissão ao CEP/CEUA, quando aplicável, ou declaração de dispensa;

4. Critérios de avaliação

A Comissão de Seleção avaliará as candidaturas considerando os mesmos critérios do edital da RECOLPRI:

Critério	**Peso**
Tradição acadêmico-científica da instituição de destino, infraestrutura disponível e relações prévias entre o supervisor/coorientados no exterior com o orientador local	15%
Produção acadêmica do(a) coorientador(a) no exterior, considerando a qualidade, regularidade das produções e orientações em andamento/concluídas	15%
Produção acadêmico-científica do(a) orientador(a) no Brasil (últimos cinco anos), considerando as orientações em andamento e concluídas, e projetos de pesquisa com fomento	15%
Projeto de Cooperação Internacional, considerando: 1 – Mérito; 2 – Relevância; 3 – Qualidade das atividades propostas; 4 – Impacto das atividades na qualidade da pesquisa de doutorado;	40%

Critério	Peso
5 – Exequibilidade do cronograma das atividades no exterior; 6 – Resultados e produtos esperados, incluindo os impactos no PPGECAM	
Justificativa da realização do estágio no exterior apresentada pelo(a) orientador(a)	15%

A nota final será calculada por meio de média ponderada. Em caso de empate, serão observados os critérios de desempate previstos no Edital RECOLPRI nº 01/2026.

5. Comissão de Seleção

A seleção será realizada pela Comissão de Internacionalização do PPGECAM, designada pela Coordenação do Programa, composta por docentes permanentes do PPGECAM.

6. Cronograma

Etapa	Data/Período
Publicação da chamada	21/07/2026
Inscrições	03 a 06/08/2026
Homologação das inscrições	10/08/2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições	11 a 12/08/2026
Resultado preliminar	14/08/2026
Prazo para recurso	15 a 17/08/2026
Resultado final	19/08/2026
Homologação pelo Colegiado	20/08/2026

7. Recursos

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail do PPGECAM (ppgecam@ct.ufpb.br) no prazo previsto no cronograma. A Comissão apreciará os recursos e divulgará decisão fundamentada.

8. Resultado

O resultado será divulgado no site do PPGECAM: www.ct.ufpb.br/ppgecam.

O Colegiado do Programa homologará o resultado, indicando ao Edital RECOLPRI o(a) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar.

9. Disposições finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa.

A inscrição implica concordância integral com esta Chamada Interna e com o Edital Conjunto RECOLPRI nº 02/2026.

João Pessoa, 21 de julho de 2026.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental